



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o Memorando, solicitando a realização de credenciamento de interessados para prestação de serviços cartorários, e, ainda, considerando a informação do Setor de Contabilidade, acusando a existência de dotação orçamentária para fazer jus à despesa, decido **AUTORIZAR** a realização de procedimento de credenciamento através de inexigibilidade de licitação na forma da lei.

» Na qualidade de ordenador de despesas, e em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **DECLARAMOS** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da CPL para providências.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração Geral
Portaria nº 005/2021